

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões do poder público.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834632594

E-mail: administracao@itapecurumirim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PÇA. GOMES DE SOUSA, Nº 01 CENTRO, CEP: 65485 -000, DE SEGUNDA A SEXTA-FERA DE 8H ÀS 12H E DAS 14H ÀS 18H

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim



Assinado eletronicamente por:
Walderino Mendes da Silva
CPF: ***.128.783-**
em 11/11/2022 18:02:52
IP com nº: 192.168.100.49
/diariooficial.php?id=389

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 040/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2022.10.11.0006
- ✦ ERRATA DE CONTRATO: 213/2022 - RETIFICA O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2022-SEMED



SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO: 040/2022**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA**

Processo Administrativo nº: 2022.10.11.0006

Interessado: Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos - SEMAPREH

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração Patrimônio e Recursos Humanos

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 040/2022, referente ao Processo Administrativo nº 2022.10.11.0006 para aquisição do objeto abaixo descrito, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a pessoa física, e após a certificação dos documentos de habilitação, conforme consta nos autos.

ITEM: 1

QUANTIDADE: 12 meses

VALOR TOTAL: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

RATIFICADO PARA: ANA MARIA FONSECA DOS REIA- inscrita no CPF: 238.366.523 -15

Itapecuru Mirim/MA, 27 de outubro de 2022

Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita Orçamento e Gestão



SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA DE CONTRATO: 213/2022**ERRATA DO CONTRATO Nº 213/2022**

A Secretária Municipal de Educação, Maria de Nazaré Ferraz Tomaz, Ordenadora de Despesas nouso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder-dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Contrato Administrativo nº 213/2022-SÉMED, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO

2.1 O período de execução e vigência do presente Contrato será até 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, e seu início ocorrerá em até 05 (cinco) após a emissão da Ordem de Serviço.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E INÍCIO

2.1 O período de execução e vigência do presente Contrato será até 05 (cinco) meses, a contar da sua assinatura, e seu início ocorrerá em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

Itapecuru-Mirim, 29 de agosto de 2022

MARIA DE NAZARÉ FERRAZ TOMAZ
Secretário Municipal de Educação

